



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 435/2025

De 07 de Maio de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGA, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial da Servidora **FÁTIMA ROSELANE MACHADO**, matrícula 824-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *que concluiu que a servidora **poderá retornar as atividades laborais a contar de 10/05/2025**, com restrições. Deve evitar esforços de impactos nas mãos, e dentre as restrições indicadas, conforme atribuições funcionais estão encerrar assoalhos, varrer pátios, além de carregar baldes e correlatos com mais de 5kg, atividades de movimentos repetitivos, atividades manuais com utensílios e equipamentos com pontas agudas e com risco de machucadura na palma das mãos.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

